



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

Requerimento de Informação Nº 192 / 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

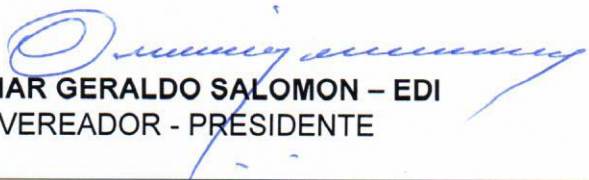
O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: a) As alterações de trânsito temporárias, realizadas na Avenida São Bento e demais ruas adjacentes (nas proximidades do Condomínio Empresarial), bem como aquelas no Centro do município, em virtude das obras realizadas pelo SAMAE, no mês de março deste ano, receberam estudos técnicos e posterior aprovação por parte de conselho formado para esta finalidade? b) Caso a resposta anterior seja afirmativa, requer-se o envio de cópia do projeto apresentado ao conselho, para ambas as alterações, bem como a cópia da ata de aprovação. c) Conforme reportagem publicada no Jornal A Gazeta, em 30 de março de 2015, o Diretor de Trânsito, Sr. Arno Heilmann, afirma que as obras a serem realizadas no bairro Serra Alta *não serão feitas porque o vereador quer, mas porque a comunidade necessita*, criando o entendimento de que as manifestações proferidas por esta casa de leis e seus vereadores, legitimamente eleitos e no cumprimento do dever constitucional em fiscalizar, (art. 31, da Constituição Federal; art. 18, VIII, e art. 20, III, da Lei Orgânica Municipal; art. 5º, § 2º, art. 87, XI, art. 104 e art. 138, VI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores) deverão ser desconsideradas pelo Executivo Municipal. Ante o exposto, requer cópia de todos os projetos apontados na referida matéria jornalística a serem realizados pelo Departamento de Trânsito no mês de abril deste ano, bem como a cópia da ata de aprovação destes, por conselho hábil. d) Requer-se cópia do Certificado de Licenciamento Anual dos veículos do Departamento de Trânsito, constando a prévia autorização para o uso de dispositivo com luzes rotativas (*giroflex*), em conformidade com as exigências da Resolução Nº. 268, art. 3º, § 2º, do CONTRAN, bem como a listagem dos servidores autorizados a utilizar estes veículos.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário a fim de realizar os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal. Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis à esta casa nos prazos pré-estabelecidos pela legislação municipal, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 07 | 04 | 15
Horas: 11:50
Visto: 08/15


EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - PRESIDENTE